

**ATA N.º 6/2024**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18 DE MARÇO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

-----No dia dezoito de Março do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 15:12:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Pedro Miguel Santana Cepeda e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Joaquim da Silva Rodrigues, Lúcia Manuela da Silva Rocha, Paulo César Araújo Correia, Rodrigo dos Santos Lopes, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente por se encontrar fora, em representação do Município. -----

**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** falou acerca da empresa Sá Limpa e da rescisão dos contratos com as suas funcionárias, que acabaram por ficar numa situação de desemprego. Disse que se estivessem a falar de uma situação de uma nova concessão e da passagem privada, que não é o caso, o artigo 285.º do Código do Trabalho resolveria a situação porque a alteração legislativa tem essa preocupação, pelo que quem ganhasse a concessão teria de ficar com aquele quadro de pessoal. Ao passar para uma entidade pública não era possível isso acontecer porque o mesmo não resulta da Lei e como todos sabem só se entra para a função pública através de um concurso público.

-----A maioria das pessoas exerciam funções naquele local há pelo menos duas décadas, pessoas essas, sobretudo mulheres e com mais de 50 anos, estão numa fase da vida que em que não é fácil voltar a arranjar emprego. -----

-----Dentro dos instrumentos que a autarquia tem, provavelmente terá quadro próprio que lhe permita dar resposta àquela nova necessidade de contrato. Mesmo o tipo de limpeza que no local é feita, não sendo uma profissão qualificada, tinha uma especificidade muito própria, ou seja, limpezas com ambiente pré hospitalar. É provável



que autarquia tenha no seu quadro de pessoal trabalhadores que permita fazer aquele serviço, mas que não têm formação específica para aquele tipo de limpeza. -----

----- Assim, recomendaria que a autarquia, com aqueles que são os instrumentos legais ao seu dispor, abrisse um concurso com aquele tipo de especificidades, podendo haver ali uma possibilidade de se resolver situação às pessoas que ficaram sem trabalho. -----

----- **O Senhor Vice Presidente da Câmara** disse que a autarquia lamentava a atitude da empresa em ter despedido as suas funcionárias, tentando descartar-se das suas responsabilidades bem sabendo que a Câmara Municipal não tem instrumentos legais para integrar essas mesmas funcionárias no quadro de pessoal da autarquia. ---

----- Passou a palavra ao senhor Vereador dos Recursos Humanos para esclarecer melhor aquele assunto-----

----- **O Senhor Vereador Rodrigo Lopes** disse que, o município, por força da Lei, não podia fazer a transferência daquelas funcionárias para os seus quadros. -----

----- Partilhou que recebeu os dois sindicatos a seu pedido, onde estiveram presentes os seus dirigentes e trabalhadoras. -----

----- A Câmara Municipal foi sensível àquela situação e, dentro do quadro legal, garantiram que abrindo um novo concurso encontrariam uma forma legal para valorizarem a experiência das respetivas funcionárias. Não será que concurso dirigido apenas para as mesmas, mas um concurso público onde poderiam ser valorizadas por terem essa mesma experiência profissional. -----

----- Informou ainda os sindicatos que, no caso de alguma das funcionárias ficar sem trabalho poderia haver disponibilidade para celebrar o contrato de emprego de inserção atendendo à experiência que têm. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** registou com satisfação que a Câmara Municipal tenha recebido os sindicatos e as funcionárias, mostrando abertura para que, num concurso dentro do seu enquadramento legal e não cometendo nenhuma ilegalidade, fosse valorizada por exemplo uma área e experiência muito específica, ficando em vantagem as funcionárias que concorressem. Exortou que dentro da agenda possível que fosse encontrada uma solução para aquelas funcionárias. -----

----- **O Senhor Vice Presidente da Câmara** disse que são sensíveis a esse facto e que a experiência das funcionárias será sempre uma mais-valia para os serviços. -----

----- **O Senhor Vereador Rodrigo Lopes** propôs a atribuição de dois votos de louvor, com o seguinte teor: -----

----- "Corta-Mato Nacional 2024 -----

----- Paulo Soares, da Escola Básica de Penafiel Sudeste, é o atual Campeão Nacional de Corta-Mato ao Desporto Escolar, no escalão de Infantis B/Masculino LF. Este aluno

esteve presente na fase nacional, nos dias 8 e 9 de março, em Setúbal, acompanhado pela sua professora de Educação Física, Helena Nunes. -----

-----A prova do nosso atleta teve início às 10h e percorridos 1500 metros, num terreno enlameado, após 6 minutos e 58 segundos, terminou a corrida, alcançando o tão desejado primeiro lugar da classificação. -----

-----No sentido de mostrar reconhecimento por este sucesso e também pela importância que o Desporto Escolar tem no desenvolvimento dos nossos jovens, proponho um voto de louvor ao jovem Paulo Soares, à Sra. Prof. Helena Nunes e à direção do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste pela aposta no Desporto Escolar”; -----

-----“Diana Ferreira, bombeira da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, participou no Aramco Firefighter Challenge, uma das provas de bombeiros mais importantes e concorridas a nível mundial, conquistando duas Medalhas de Ouro (escalão 20-24 feminino), nas provas Stair Run Challenge e Toughest Firefighter Alive, destacando-se, ainda, com um prestigiante 4.0 lugar na prova de equipas mistas, Toughest Firefighter Alive Relay’ ----- .

-----O desafio consistiu em testar a destreza, a resiliência e o espírito de sacrifício de 294 bombeiros, oriundos de 27 países, no desempenho de tarefas específicas, nas quais a Diana se destacou, numa grande demonstração de competência e brilhantismo.

-----Esta campeã prestigiou os bombeiros do concelho de Penafiel e do País pela fantástica prestação e pelas extraordinárias classificações obtidas, pelo que proponho a esta Câmara que aprove um voto de louvor à bombeira Diana Ferreira e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, como reconhecimento deste excelente resultado.” -----

-----**O Senhor Vice Presidente da Câmara** propôs um voto de pesar pelo falecimento, no passado dia 13 de março do corrente ano, do Excelentíssimo Senhor Joaquim Nunes da Rocha, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel. -----

-----O Senhor Joaquim Nunes da Rocha foi autarca da freguesia de Penafiel mais de 20 anos, exercendo funções como tesoureiro da Junta de Freguesia entre 1982 a 1989 e, posteriormente, como Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel nos mandatos de 1990 a 2001. -----

-----Os votos de louvor foram subscritos por todos e aprovado por unanimidade. --

-----O voto de pesar foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade. -----

-----Realizou-se um minuto de silêncio em memória do insigne cidadão. ----- .

-----

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1584 de 18 de Março de 2024** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 04 de março de 2024. **(em arquivo)**-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1585 de 18 de Março de 2024** -----

----- **Assunto:** Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação – artigo 5.º n.º 1 e 4 do RJUE, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de Janeiro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-15 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-15 **(Anexo I)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1586 de 18 de Março de 2024** -----

----- **Assunto:** Início de Procedimento e Participação Procedimental/Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo na Área Social. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-08 **(Anexo II)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-04 **(Anexo II)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 1587 de 18 de Março de 2024**-----

-----**Assunto:** Abertura do período de consulta pública da proposta do Plano Municipal de Ação Climática de Penafiel, por 30 dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte à publicação do respetivo edital no Diário da República, para efeitos do disposto no artigo 9º, da Lei nº 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima). -

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-13 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Chefe de Divisão de Ambiente e Transportes e Plano Municipal de Ação Climática de Penafiel **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1588 de 18 de Março de 2024**-----

-----**Assunto:** Designação da Chefe da Divisão do Ambiente e Transportes, Elsa Rocha, para a função de Gestor de Energia e Recursos (GER), do Município de Penafiel, em cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 104/2020, de 24 de novembro, que aprovou o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública "ECO.AP 2030", atribuindo-lhe a função de promover a apoiar a implementação daquele programa nas instalações sob gestão ou utilização do Município de Penafiel. --

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-11 **(Anexo III)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-11 **(Anexo III)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1589 de 18 de Março de 2024**-----

-----**Assunto:** Pedido de autorização de utilização do Estádio Municipal 25 de Abril, pelo Futebol Clube de Penafiel, para a realização de jogos nas competições profissionais da LPFP e competições da FPF, nomeadamente Taça de Portugal e Liga Revelação, na época de 2024/2025. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-08 **(Anexo IV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento do Futebol Clube de Penafiel, datado de 2024-03-07 (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade autorizar a utilização do Estádio Municipal 25 de Abril, pelo Futebol Clube de Penafiel, para o desporto dos jogos da Liga Profissional da época desportiva 2024/2025, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 8.º, do Regulamento das Infraestruturas e Condições Técnicas e de Segurança nos Estádios. -----

----- **Deliberação n.º 1590 de 18 de Março de 2024** -----

----- **Assunto:** Programa de apoio à atividade desportiva com carácter regular de diversas coletividades, respeitantes à época desportiva de 2023/2024, no montante total de 98.295,00 €. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-03-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-13 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-03-13 e proposta de cabimento n.º 712 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1591 de 18 de Março de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoios financeiros às associações culturais e sociais com atividades consideradas de interesse municipal, respeitantes ao ano de 2024, no montante total de € 146.866,28. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira e pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2024-03-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-15 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira e pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2024-03-14 e proposta de cabimento n.º 759 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----Na discussão e votação relativa às associações das quais fazem parte, não intervieram, ausentando-se da sala, os Senhores Vereadores Daniela Marisa da Rocha Oliveira e Joaquim da Silva Rodrigues, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 69.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----**Deliberação n.º 1592 de 18 de Março de 2024**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte, no valor de € 2.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização da caminhada denominada Penafiel Rosa, que decorreu no dia 22 de outubro de 2023.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-15 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-14 e proposta de cabimento n.º 758 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1593 de 18 de Março de 2024**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Centro Recreativo e Cultural de Sebolido, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização do Sebolido em Festa, que decorrerá entre os dias 7 e 9 de junho de 2024.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-07 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-11 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-07, email daquela associação, datado de 2024-03-06 e proposta de cabimento n.º 704 (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1594 de 18 de Março de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao GTN - Grupo de Teatro de Novelas, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização do VI Festival de Teatro 2023, que decorreu entre os dias 30 de setembro e 2 de dezembro de 2023. -

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-07 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-11 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-07, programa do VI Festival de Teatro e proposta de cabimento n.º 703 (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1595 de 18 de Março de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à ACDMTG - Associação Cultural e Desportiva MuayThai Galegos, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização da 4ª Edição do Festival Moura Encantada, que decorrerá entre os dias 12 e 14 de julho de 2024. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-14 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-13, email daquela associação, datado de 2024-03-13 e proposta de cabimento n.º 733 (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1596 de 18 de Março de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2023-2024, nos termos do disposto no artigo 7º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, aos seguintes alunos:-----

----- -André da Silva Teixeira; -----

----- -Hugo Eduardo Nunes Lopes. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-03-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-14 (**Anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DEDJ, datada de 2024-03-14 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1597 de 18 de Março de 2024**-----

-----**Assunto:** Reconhecimento de que a ampliação da central solar fotovoltaica na Freguesia da Capela, Concelho de Penafiel, cujo requerente é OASISCHAPTER, S.A., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor. --

-----**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-03-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-14 (**Anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** memória descritiva e justificativa, informação da Divisão de Obras Municipais e Planeamento, datada de 2024-02-25 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação da Divisão de Obras Municipais e Planeamento, datada de 2024-02-25, que integra o processo. -----

-----**Deliberação n.º 1598 de 18 de Março de 2024**-----

-----**Assunto:** Autorização da receção provisória referente ao processo de loteamento n.º18/2019/2020 LALO, cujo requerente é Alcino Ferreira Soares, sito na rua de Guimarães, freguesia de Cabeça Santa, nos termos do disposto no art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória, datado de 2024-01-18, bem como substituição da caução (guia de depósito) prestada a favor da Câmara Municipal de Penafiel no valor de 4.390,70€, deverá, nos termos do n.º 5, do art.º 54.º, do mesmo diploma, por uma outra no montante de 439,07€, a qual perdurará até à receção definitiva, sendo o prazo de garantia das obras, no mínimo de 5 anos.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2024-02-29 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-11 e (**Anexo XIII**)



documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** auto de vistoria de recepção provisória, datado de 2024-01-18, informação da DGU, datada 2024-02-28, cópia da guia de depósito e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1599 de 18 de Março de 2024** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de sentido obrigatório à direita (D1a) na Rua de Guilhufe e um sinal de proibição de virar à esquerda (C11b) na Rua da Compra, Freguesia de Guilhufe e Urrô. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-03-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-14 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da GNR, datado de 2024-02-05, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1600 de 18 de Março de 2024** -----

----- **Assunto:** Minuta dos contratos de gestão individuais a celebrar entre o Município de Penafiel e seguintes membros do Conselho de Administração da Penafiel Activa, EM: -----

----- - Adolfo Amilcar Moreno;-----

----- - Rodrigo dos Santos Lopes; e-----

----- - Ana Catarina Barbosa Ferreira. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-13 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício da Penafiel Activa, EM., datado de 2024-03-13 e minutas dos referidos contratos de gestão (**Anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R.. -----

-----Na discussão e votação não intervieram, ausentando-se da sala, os Senhores Vereadores Adolfo Amílcar Moreno e Rodrigo dos Santos Lopes , por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 69.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal exerceu voto qualidade nos termos do disposto no artigo 33.º n.º 1, do novo CPA e artigo 6.º n.º 2 do Regimento da Câmara Municipal de Penafiel.-----

-----**Deliberação n.º 1601 de 18 de Março de 2024**-----

-----**Assunto:** Suspensão parcial do PDM de Penafiel e estabelecimento de medidas preventivas para o prédio sito na Rua das Piscinas Municipais, Freguesia de Termas de S. Vicente, nos termos do relatório de fundamentação em anexo à proposta, bem como remessa à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), para emissão de parecer.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-02-24 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-14 (**Anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da UPM, datada de 2024-02-16, relatório de fundamentação e planta de localização (**Anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO**-----

-----**Deliberação n.º 1602 de 18 de Março de 2024**-----

-----**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-03-08 que, no âmbito do procedimento "Contrato de Gestão de Eficiência Energética - Iluminação Pública - Município de Penafiel" aprovou a prorrogação do prazo para apresentação de pedidos de esclarecimentos por dois dias (até às 23h.59m, do dia 2024-03-12), bem como a prorrogação do prazo para apresentação das propostas por prazo idêntico (até às 18h.00m, do dia 2024-04-02).--

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-08 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- Documentos que acompanham a proposta: Informação do júri do procedimento, datada de 2024-03-18 (**Anexo XVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1603 de 18 de Março de 2024** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2023-11-09 que, no âmbito do procedimento "Execução do Edifício para Unidade de Saúde Familiar das Termas de S. Vicente" aprovou: -----

----- - as alterações introduzidas pelo projetista; -----

----- - a prorrogação do prazo de entrega das propostas por mais 8 dias; -----

----- - o programa do procedimento. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-11-09 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2023-11-09, lista de suprimento de erros e omissões, mapa de medições, orçamento e programa de procedimento (**Anexo XVIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1604 de 18 de Março de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel ao Núcleo de Penafiel da Liga dos Combatentes, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 5.º, e 6.º, alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-14 (**Anexo XIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-14 (**Anexo XIX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, 5.º e 6.º, al.a), do Regulamento para a atribuição de medalhas Honoríficas, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel ao Núcleo de Penafiel da Liga dos Combatentes. -----

-----**3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**-----

-----**Deliberação n.º 1605 de 18 de Março de 2024**-----

-----**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)**-----

-----**Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----**Assunto:** Conhecimento do Relatório de Atividades, de Gestão e Contas do ano de 2023 - Penafiel Activa, EM. **(em arquivo)**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos do artº 42º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.-----

-----**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), entre os dias 4 e 13 de março de 2024. **(Anexo XX)**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 54. **(Anexo XXI)**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, tendo sido feita a inscrição da D. Maria Júlia Simões Loureiro Guedes, residente na Rua Direita, cidade de Penafiel e da senhora Maria da Gloria Silva Ferreira Gomes e Ana Sofia Ferreira Gomes Alves da Costa, residentes na Rua Alfredo Pereira na cidade de Penafiel-----

-----A D. Maria Júlia Simões Loureiro Guedes, referiu as medalhas atribuídas às empresas penafidelenses na cerimónia da comemoração do 3 de Março, dizendo que não sabia o que as empresas homenageadas fizeram de especial por Penafiel porque, como cidadã penafidelenses, não tinha recebido nenhum retorno das mesmas.-----

----- Referiu também o porquê da medalha de ouro ter sido atribuída ao senhor Dr. Lobo Xavier uma vez que não é nascido no concelho de Penafiel e não lhe conhecia nenhum feito em Penafiel. -----

----- Quanto à medalha de ouro atribuída ao senhor Professor Doutor José Barros, reconhecia-lhe todo o mérito, não só por ser natural de Penafiel e pelo que fez por Penafiel mas também pelo que fez na comunidade médica e científica em Portugal. ----

----- Continuou dizendo que entregou nos serviços camarários um requerimento dirigido ao senhor Vice Presidente da Câmara a solicitar um lugar de estacionamento especial e até à presente data não teve resposta. É certo que tinha recebido um ofício dos serviços a solicitar um documento, documento esse que faltava e que de imediato o fez chegar aos serviços. Mais disse que o serviço estava muito lento pois tinha começado o processo em janeiro e ainda não viu o seu pedido ser atendido. -----

----- No que diz respeito às estradas e ruas da cidade de Penafiel, disse que os condutores faziam uma espécie de gincana com os automóveis para fugir das caixas de saneamento uma vez que se encontram abaixo ou acima do nível do asfalto. -----

----- Mais disse que na sua rua já abateu uma lage e que encheram com cascalho. O saneamento a meio da rua já se encontra cortado e quando vier mais chuva as águas vão escorrer pela rua abaixo. -----

----- A senhora Maria da Glória Silva Ferreira Gomes, residente na Rua Alfredo Pereira na cidade de Penafiel disse que, há sensivelmente 2 anos, tinha feito um pedido para colocação de uma rampa de acesso à sua habitação na rua Alfredo Pereira, n.º 81 ao abrigo do PRR. Naquela altura, disseram que era tudo muito fácil mas o certo é que outras coisas já foram conseguidas mas a rampa de acesso não. -----

----- Referiu que tinha estado a falar com o senhor Engº Jorge Alves que lhe transmitiu que tinha recebido indicações do senhor Presidente para dar seguimento ao solicitado e que a rampa já estava em processo de construção. Esperava que assim seja, porque aquela situação já se arrasta há dois anos, o processo foi empurrado com a “barriga” e por isso já não confiava em ninguém. Entretanto enviou um requerimento a solicitar esclarecimentos sobre o assunto e foi-lhe respondido que o pedido tinha sido indeferido por inércia dos serviços da Câmara Municipal, ou seja, por duas coisas simples como falta de assinatura do técnico responsável e porque atribuíram como destinatário final a sua pessoa, que é a dona da casa e que deveria ser a sua filha que é a portadora de mobilidade reduzida. Deram-lhe o prazo de 10 dias e nesse prazo a Câmara Municipal não deu resposta e o pedido foi indeferido. Assim sendo, era de toda a justiça que fosse a Câmara a assumir a responsabilidade pelo facto de terem perdido o PRR e a sua filha não conseguir sair de casa por falta de rampa de acesso. Explicou que só consegue tirar a sua filha de casa porque a carrega às costas assim como a sua

cadeira de rodas. Esperava que a situação fosse agora resolvida e que futuramente tivessem mais atenção com as pessoas com mobilidade reduzida e que estão dependentes. -----

-----Disse ainda, que tinha assumido, em relação ao processo, que pagaria o valor que iria acima do valor do PPR, perguntou como é que iria ficar essa situação e quem é iria assumir os custos da obra. -----

-----A senhora Ana Sofia Ferreira Gomes Alves da Costa disse que se licenciou em 10 anos, entre ficar acamada e sair à rua. -----

-----Apesar de não ter partido político assumido, dá a cara pelo “Adaptar Portugal” que é um movimento e uma sensibilização iniciada quando ficou acamada para ajudar todas as pessoas do país e que conta com o apoio de todos os partidos políticos. A primeira iniciativa que tomou foi dar a cara e iniciar projetos juntamente com a Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----Referiu ter 34 anos e desde que votou pela primeira vez, foi sempre na coligação “Penafiel Quer”, que governa os destinos do concelho. Sempre colaborou com a Câmara Municipal, independentemente de crenças e para o bem maior de Penafiel, dando visibilidade à cidade, uma vez que tem muitas pessoas que a seguem e que a admiram, fazendo sempre fez com que Penafiel fosse uma referência. -----

-----O silêncio da Câmara custou-lhe a sua liberdade, ou seja, estava há dois anos fechada em casa. Felizmente que tem os seus pais consigo, para a poderem ajudar mas não os vai poder ter para sempre. Podia ser uma cidadã ativa com direitos porque cumpre os seus deveres. -----

-----É lamentável, ter de arranjar trabalho a partir de casa porque não pode sair à rua. É lamentável, sendo um pessoa que tem consciência do impacto social que tem estar a omitir a realidade da Câmara Municipal que não tem consideração por si. -----

-----Referiu que estava ali para que todos soubessem que há impactos emocionais, financeiros, psicológicos e que não se está a aproveitar o potencial de uma cidadã que os defende, admira e que acredita no Executivo Municipal. -----

-----Concluiu dizendo que não estava a li por ninguém e que simplesmente estava ali por si, porque apenas querer sair para a rua. É de uma irresponsabilidade perder o PRR pois esse financiamento é um apoio que todos cidadãos com deficiência necessitam e lutam. As Autarquias não sabem aproveitar e deixarem fugir os fundos comunitários e não terem essa sensibilidade, é um desrespeito para com as pessoas com deficiência. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** relativamente à intervenção da senhora Maria da Glória Silva Ferreira Gomes e da sua filha Ana Sofia Ferreira Gomes Alves da Costa, pediu desculpa em nome da Câmara Municipal, não sabendo em que termos e

condições o PRR foi indeferido. Tendo exercido funções como deputado da nação na Assembleia da República, pediu também as suas desculpas por aquele assunto não ter seguido para bom porto. Se o exercício de exercer funções públicas não serve para resolver um problema como o que foi ali exposto não serve para absolutamente nada. -

----- Mencionou ser a primeira vez que estava a tomar conhecimento daquele problema mas, não obstante de só agora ter tido conhecimento daquele assunto e exercer funções de vereador de oposição na Câmara Municipal não podia ficar indiferente ao que ali foi exposto porque era um direito de cidadania de plenos direitos e ninguém pode ficar indiferente e satisfeito, nem dormir de consciência tranquila quando é confrontado com uma situação desta natureza. Um prazo de dois anos para resolver um assunto é realmente um prazo irrazoável. -----

----- Não sabia qual o custo associado do PRR a uma rampa de acesso, mas tem a certeza que é um custo que é comportável para o orçamento de uma Câmara Municipal havendo vontade política de assim o fazer. Não sendo possível recuperar o dinheiro ou estando irremediavelmente comprometido o financiamento por via do PRR, mal seria ter de ser um cidadão em nome individual a suportar aquele custo. -----

----- Do ponto de via legal ir-se-ia informar para perceber quais são os instrumentos de uma Câmara Municipal, porque não pode simplesmente apoiar um cidadão do ponto de vista particular sem ter um enquadramento legal e jurídico que permita disponibilizar dinheiros públicos para resolver o problemas. -----

----- Solicitou que por via de e-mail lhes transmitissem o que realmente se passa para que estivessem devidamente informados. -----

----- Não queriam fazer daquele assunto um aproveitamento político uma vez que, como a cidadã mencionou, é a imagem do município que está ali em causa e o que todos querem é que a imagem de Penafiel seja o melhor dignificada e defendida possível, mas dentro disso há um princípio mínimo que é resolver de uma vez por todas aquela questão. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:27.-----

----- E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal: -----